PROJETO DE LEI Nº. 3.900 /2025

Dispõe sobre a Inclusão da Cavalgada de São Jose realizada no Município de Paulista - Paraíba no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba a Cavalgada de São Jose realizada no Município de Paulista - Paraíba.

Art. 2º O Evento deverá ser realizada preferencialmente no mês de março.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

MÁRCIO ROBERTO DA SILVA
Deputado Estadual

Justificativa

A Cavalgada de São Jose no Município de Paulista – Paraíba que tem esse nome devido ao Padroeiro do Município “São Jose” reuniu no ultimo dia 09 de março deste ano dezenas de participantes dentre Cavaleiros e Amazonas da Região.

O Evento promove a Região e atrai investimentos na medida em que tem ampla divulgação nas Rádios Locais, e recebe o apoio das Lideranças e da Sociedade do Sertão Paraibano.

Portanto, incluir a Cavalgada de São Jose no Calendário de Evento do nosso Estado irá agenciar o Município para atração de mais pessoas de outras localidades, promovendo, por conseguinte o comercio local e consequentemente conduzindo a Região para o pelo desenvolvimento.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.